

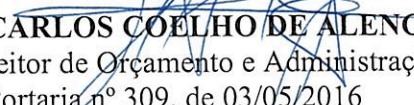
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Luciana Cavalcanti de Azevedo, matrícula SIAPE n.º 1213893, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentraliza n.º 02/2019 do IF Sertão-PE, processo n.º 23600.001257.2019-33, junto a Universidade Federal da Bahia (TED n.º 362/2019), cujo objeto é a oferta do Doutorado Interinstitucional no Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, junto ao site institucional do IF Sertão-PE.

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IF Sertão-PE